



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: "Contratação de empresa do ramo de engenharia, para elaboração e aprovação nos órgãos públicos competentes, de projeto para ampliação de distrito comercial/industrial no município de Fartura, em área urbana pertencente à municipalidade de Fartura/SP"

Esse memorial tem como objetivo identificar a documentação necessária bem como suas especificações a fim de cumprir integralmente com o objeto licitado.

1. Elaboração e aprovação do projeto de parcelamento do solo, com perfeita concordância com o sistema viário existente na cidade/bairro, visto tratar-se de interligação entre bairros, em obediência às leis municipais, estaduais e federais, para o fim que se destina;
2. Solicitação e obtenção do termo de referência junto ao IPHAN para atendimento às exigências dos órgãos responsáveis pela aprovação do projeto, a ser realizado por profissional competente do ramo de arqueologia;
3. Solicitação das diretrizes de projetos para as redes de abastecimento de água tratada e coleta de esgotos junto a concessionária local (SABESP);
4. Elaboração e aprovação do projeto da rede de abastecimento de água tratada junto à SABESP;
5. Elaboração e aprovação do projeto da rede coletora de esgotos sanitários junto à SABESP;
6. Elaboração e aprovação do projeto do sistema viário, com apresentação de cotas de níveis longitudinais e seções transversais, com totalização dos quantitativos de corte e aterro para implantação;
7. Elaboração e aprovação do projeto de drenagem, para implantação das redes de galerias de águas pluviais;
8. Elaboração e aprovação do projeto para implantação de um barramento, visando a criação de espelho d'água nos limites da gleba;
9. Elaboração do projeto de pavimentação do sistema viário;
10. Elaboração e aprovação do projeto ambiental junto a CETESP, para implantação da revegetação de áreas verdes e arborização do sistema viário;
11. Elaboração de todos os memoriais descritivos necessários para encaminhamento ao cartório de registro de imóveis para registro do empreendimento;
12. Elaboração de orçamento para implantação com base de preços oficialmente aceita.

Observações:

Todos os projetos somente serão aceitos com a anuência/aprovação do órgão responsável no que lhe couber;

Qualquer tipo de documentação técnica, mesmo que não esteja descrita nesse memorial, mas que se faça necessária para atingir o objetivo final, deverá ser elaborada, sem ônus a administração;

Todas as ART deverão ser emitidas e assinadas por profissional competente de cada área;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

Para o desenvolvimento dos serviços, a Prefeitura Municipal de Fartura fornecerá o levantamento planialtimétrico cadastral da gleba a ser loteada.

Para a pré-aprovação pela Prefeitura Municipal de Fartura, a empresa a ser contratada deverá fazer presencialmente tantas quantas reuniões forem necessárias, para explanação e detalhamento do projeto desenvolvido a ser encaminhado para aprovação.

Após aprovação do projeto nos órgãos competentes, a empresa contratada deverá fazer o acompanhamento "in loco" para a implantação da infraestrutura projetada.

Fartura, 09 de abril de 2025.

Kamila Pontello Marcato de Andrade
Engenheira Civil
CREA SP 5069271580